



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PERÍODO

DE 30-09 A 31-12

DO ANO 2013

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as devidas alterações, assim como às instruções nº1/2001, Resolução nº 4/2001, do Tribunal de Contas e Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Os resultados da execução orçamental constam dos mapas de demonstração de contas, que obedecem na sua elaboração ao Orçamento do ano em exercício, incluindo as respetivas alterações.

A apresentação da presente conta tem por base a Resolução n.º 3/2013-2.ªS, do Tribunal de Contas, publicada na 2ª série do Diário da República, de 14 de agosto e Lei n. 81/2013, de 6 de dezembro.

O montante da Receita Cobrada na Gerência de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2013, foi de 464.006,85 €, dos quais 396.815,53€ (85,52%) correspondem a Receitas Correntes e 67.191,32 (14,48%) a Receitas de Capital.

A execução do orçamento de Receita representa 25,10% do total orçamento corrigido.

RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA DE 30-09 a 31-12 de 2013				
		INICIAL	FINAL	REALIZADA
01	Impostos directos	300,00	300,00	00,00
02	Impostos indirectos	193.000,00	193.000,00	20.349,76
04	Taxas, multas e outras penalidades	191.170,00	191.170,00	34.339,09
05	Rendimentos de propriedade	290,00	290,00	4,36
06	Transferências correntes	1.226.266,00	1.226.266,00	320.070,50
07	Venda de bens e serviços correntes	135.650,00	135.650,00	22.051,82
08	Outras receitas correntes	14.576,32	14.576,32	00,00
09	Venda de bens de investimento	8.800,00	8.800,00	00,00
10	Transferências de capital	10.990,00	10.990,00	00,00
13	Outras receitas de capital	1.000,00	1.000,00	00,00
15	Reposições não abatidas nos paga/	4.000,00	4.000,00	4.458,72
16	Na posse do serviço	62.732,60	62.732,60	62.732,60
	TOTAL...	1.848.774,92	1.848.774,92	464.006,85

Handwritten signatures and initials:
 M. B. S.
 P. Manuel
 C. C. C.
 J. J.
 J. J.

No âmbito das Receitas:

No período em apreciação, foram efetivados procedimentos extraordinários, com o objetivo de uma cobrança mais efetiva e pontual, junto dos utentes que usufruem dos serviços prestados pela freguesia, considerando-se o resultado satisfatório.

No âmbito das Despesas:

No período em apreciação e a título de exemplo do que foi feito em relação à receita, implementaram-se procedimentos com vista à redução de custos e otimização dos recursos tanto a nível humano como material, de forma a concretizar-se a execução dos planos previstos para o período em referência.

O montante da Despesa executada na Gerência do período em referência foi de 399.851,95€, dos quais 369.227,09€ (92,34%) correspondem a Despesas Correntes e 30.624,86€ (7,66%) a Despesas de Capital.

A execução do orçamento de Despesa representa 21,63% do total orçamento corrigido.

**RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA DE 30-09 a 31-12 de
2013**

		INICIAL	FINAL	REALIZADA
01	Despesas com pessoal	1.119.135,88	1.101.760,88	255.974,70
02	Aquisição de bens e serviços	448.910,000	354.000,00	108.380,03
03	Juros e outros encargos	350,00	350,00	00,00
04	Transferências correntes	22.160,00	22.160,00	2.250,00
05	Subsídios	4.665,00	4.665,00	300,00
06	Outras despesas correntes	12.480,00	12.505,00	2.322,36
07	Aquisição de bens de capital	237.024,04	237.024,04	30.624,86
08	Transferências de capital	3.950,00	3.950,00	00,00
11	Outras despesas de capital	100,00	100,00	00,00
	TOTAL...	1.848.774,92	1.736.514,92	399.851,95

Considerando que os documentos previsionais ora apresentados (orçamento de receita, despesa, PPA e PPI), são o resultado da junção dos orçamentos das ex-freguesias, do Sobralinho e de Alverca do Ribatejo, orçamentos esses que foram elaborados para um universo temporal de 12 meses e que com a criação da nova pessoa coletiva pública esta geriu apenas três (3) meses desse universo, pelo que não é possível apresentar um relatório rigoroso a nível da execução orçamental, assim como a dos Planos Plurianuais, nem fazer uma análise comparativa, porque não é viável agora analisar a execução de outras pessoas coletivas.

Esta nova entidade, preocupou-se mais em dar seguimento ao que considerou de maior necessidade e interesse da população da área agora adstrita e não tanto na execução dos Planos.

No entanto, considerando que a maior cobrança de taxas se reflete no primeiro semestre, porque muitas das taxas são anuais, e tendo em conta todos os contratemplos decorrentes do processo de agregação das freguesias, que ainda hoje se vão sentido, exigindo um maior esforço e uma reanálise das situações mais preeminentes, mesmo assim, considera-se que a gestão referente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2013, foi positiva, embora no balanço apareça refletido o contrário

SITUAÇÃO ECONÓMICA/FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA

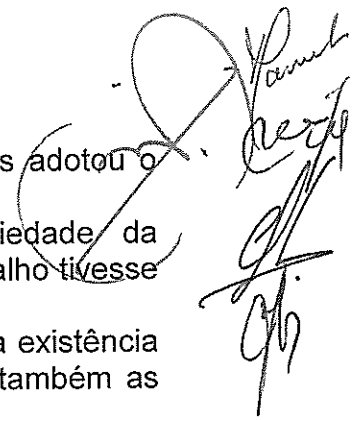
Um das dificuldades na elaboração do relatório de gestão referente ao período em apreciação, prende-se com o facto de ao volume do orçamento da ex-freguesia do Sobralinho, corresponder um regime contabilístico simplificado

contrariamente ao da ex-freguesia de Alverca, que há muitos anos adotou o regime completo.

No regime contabilístico simplificado não existe a obrigatoriedade da qualificação dos bens inventariados, o que obrigou a que esse trabalho tivesse de ser feito bem a bem.

Nesse regime simplificado também não existia a obrigatoriedade da existência de um balanço, assim como a demonstração de resultados, logo também as amortizações não pareciam refletidas nas contas.

Assim, esta nova pessoa coletiva ao enquadrar o património da ex-freguesia do Sobralinho, teve também de contabilizar as respetivas amortizações, traduzindo a final um resultado líquido de exercício negativo (-)26.825,52€



ANÁLISE GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No entanto e pela análise da documentação ora apresentada, que faz parte integrante das contas do exercício de 2013, para o período em referência, verifica-se o resultado de uma gestão rigorosa, que culminou numa execução que se considera muito boa, tendo em conta toda a conjuntura económica que se vem sentido e agravando.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 27 março de 2014

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E
SOBRALINHO**



- Afonso Lourenço Correia da Costa-